



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Assunto: Projeto de Lei 024/97, originário do Poder Executivo, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município e dá outras providências, acompanhado de Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento propondo emendas que especifica.

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, tendo examinado o referido Projeto de lei nº 024/97, com o Parecer de lavra da Comissão de Finanças e Orçamento e se convencido de que ambos estão em sintonia com o ordenamento jurídico vigente e com o aspecto lógico, orgânico, sistemático e gramatical do texto, a Comissão, através de seus membros, é de parecer favorável à sua integral aprovação com as emendas propostas no parecer da supramencionada comissão.

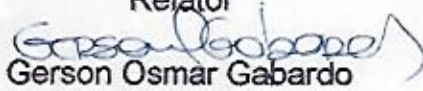
Quanto ao conteúdo dessa norma, nenhum reparo cabe, pois que suas disposições, além de atuais, trarão modernidade ao Código Tributário Municipal em vigor que se encontra totalmente defasado.

Nesse aspecto e tendo em vista que o projeto do novo código leva em conta a experiência já vivenciada pela maioria dos municípios paranaenses, a Comissão de Justiça e Redação é pela aprovação, na forma regimental, do mencionado Projeto de lei com as emendas propostas em parecer pela Comissão de Finanças e Orçamento, submetendo-o a elevada apreciação e deliberação do Colendo Plenário.

É o Parecer.

Edifício da Câmara Municipal de campo Largo, em 09 de dezembro de 1997.


Pedro Alberto Barausse
Presidente

Luiz Fernando Vargas
Relator

Gerson Osmar Gabardo
Membro